



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6542/2026 • Caxias - MA, 02/10/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: dom@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO**1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Portaria

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Extratos de Contratos

PORTARIA**Portaria Nº 015/2026/GAB/SMS****INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE DE CAXIAS – MA, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2028.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 11.527, de 9 de junho de 2026, que institui a Política Nacional de Qualidade e Segurança do Paciente (PNQSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cultura de segurança do paciente e promover a melhoria contínua da qualidade da assistência prestada na Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes, objetivos e ações estratégicas para a prevenção e redução de riscos, incidentes e eventos adversos relacionados à assistência à saúde;

CONSIDERANDO que o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente – NMSP constitui instância responsável por promover e apoiar a implementação das ações de segurança do paciente no âmbito da Rede Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Municipal de Segurança do Paciente de Caxias – MA (PMSP), com vigência para o período de 2026 a 2028, como instrumento orientador das ações de promoção da qualidade do cuidado, prevenção e gerenciamento de riscos e fortalecimento da segurança do paciente na Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º O Plano Municipal de Segurança do Paciente tem como objetivo contribuir para a criação e consolidação de uma cultura de segurança nos estabelecimentos de saúde do município, por meio da implementação de práticas seguras e da melhoria contínua dos processos de trabalho.

Art. 3º O PMSP abrangerá toda a Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA, contemplando os diferentes níveis de atenção e serviços de saúde, conforme a organização da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 4º Ficam designados para compor a estrutura do Plano Municipal de Segurança do Paciente e do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente – NMSP os seguintes integrantes:

I – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Angelo Augusto Assunção Costa Couto;

II – COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

Lisiane Costa Bezerra;

III – DIRETORA DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE:

Francisca de Assis Fernandes Martins;

IV – SECRETÁRIA DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE:

Cynthia Christiane Assunção Sousa;

V – REPRESENTANTE DO PLANEJAMENTO DA SAÚDE:

Titular: Ozália Vieira da Silva;

Suplente: Maria Aparecida Oliveira.

VI – REPRESENTANTE DA FARMÁCIA MUNICIPAL:

Titular: Kátia Maria Silveira Bittencourt;

Suplente: Francisco José Ribeiro Castelo.

VII – REPRESENTANTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

a) RT de Segurança do Paciente na APS: Francisca de Assis Fernandes Martins;

Suplente: José Ytaciano Silva Bezerra;

b) Enfermeira e Secretária do Núcleo de Segurança do Paciente: Cynthia Christiane Assunção Sousa;

c) RT da Planificação da APS: Bruna Lopes Bezerra;



Suplente: Noelia Priscilla de Oliveira Cunha;

d) RT da Saúde da Mulher: Lauanda Karoline Cruz Oliveira Pessoa;

Suplente: Daysilane Rocha da Silva;

e) RT de Saúde Mental na APS: Livia Cristina da Silva Paiva;

Suplente: Erlane Livia Dias Batista;

f) RT de Saúde da Criança: Nytale Lindsay Cardoso Portela;

Suplente: Christiany Rôse de Aguiar;

g) RT de Saúde Bucal na APS: João Carlos Lima de Moraes Venuto;

Suplente: Paulo Henrique Silva.

VIII – REPRESENTANTE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR:

Titular: Jefferson Franklin de Almada Coutinho;

Suplente: Lennon Remy Sampaio Abreu.

IX – REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

Titular: Gláucia Maria Abreu da Silva Pinho Oliveira;

Suplente: Elisângela Fabiana Ferreira da Silva.

X – REPRESENTANTE DO CEAMI:

Titular: Camille Vitória Silva de Azevedo Rego;

Suplente: Marcia Sousa Santos.

XI – REPRESENTANTE DO NSP DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO:

Titular: Wyara Thais Ferreira Silva;

Suplente: Amós da Silva Uchoa.

XII – REPRESENTANTE DO NSP DA MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO:

Titular: Solygardia Albuquerque Maciel Teixeira;

Suplente: Nilsynara Sá de Moura Ramos.

XIII – REPRESENTANTE DO NSP DO COMPLEXO HOSPITALAR GENTIL FILHO:

Titular: Layse Cristina da Silva Carvalho;

Suplente: Valdenir Silva Miranda.

XIV – REPRESENTANTE DO NSP DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DR. JOÃO VIANA:

Titular: Sebastiana Raquel de Sousa;

Suplente: Poliana dos Santos Rocha.

XV – REPRESENTANTE DO NSP DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL:

Titular: Jainara Gomes da Silva;

Suplente: Camila de Cássia Assunção Vilanova.

XVI – REPRESENTANTE DO CAPS III:

Titular: Maria Alice Souza Vitório;

Suplente: Franklin Roosevelt Oliveira Maranhão.

XVII – REPRESENTANTE DO CAPS IJ:

Titular: Vanilda Oliveira;

Suplente: Maria de Fátima Silva.

XVIII – REPRESENTANTE DO CAPS AD:

Titular: Poliana da Cunha Oliveira Araújo;

Suplente: Ana Karina dos Santos Rego.

XIX – REPRESENTANTE DO CAPS IJ:

Titular: Poliana da Cunha Oliveira Araújo;

Suplente: Ana Karina dos Santos Rego.

XX – REPRESENTANTE DO NSP DOS AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS:

Titular: Juliana Gonçalves Belo Brito;

Suplente: Ingrid Áurea de Santana Rios.

XXI – REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Titular: Natasha Michelle Ramos da Silva;

Suplente: Emilia Raquel de C. Pereira.

XXII – REPRESENTANTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO:

Titular: Ana Maria Menezes Vellozo;

Suplente: Daniella Vidigal Fernandes da Silva Guimarães.

Art. 5º Compete ao Núcleo Municipal de Segurança do Paciente – NMSP coordenar, acompanhar e apoiar a implementação das ações previstas no Plano Municipal de Segurança do Paciente, articulando-se com as coordenações, responsáveis técnicos, gestores e equipes dos serviços de saúde.

Art. 6º O PMSP será desdobrado em planos de ação adequados aos diferentes pontos de atenção da Rede Municipal de Saúde, contendo ações, responsabilidades, prazos, indicadores e metas para acompanhamento e avaliação.

Art. 7º As unidades e serviços integrantes da Rede Municipal de Saúde deverão desenvolver as ações previstas no PMSP de acordo com suas respectivas competências, características e necessidades, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Núcleo Municipal de Segurança do Paciente.

Art. 8º O monitoramento das ações previstas no Plano Municipal de Segurança do Paciente será realizado de forma contínua, mediante acompanhamento dos indicadores, metas, notificações, visitas de segurança, reuniões e demais instrumentos definidos pelo NMSP.

Art. 9º O Plano Municipal de Segurança do Paciente poderá ser atualizado sempre que houver alterações normativas, mudanças relevantes na organização da Rede Municipal de Saúde, identificação de novos riscos assistenciais ou outras situações que justifiquem sua revisão, sendo prevista sua atualização ordinária a cada dois anos.

Art. 10. O Plano Municipal de Segurança do Paciente de Caxias – MA, 2026–2028, integra esta Portaria na forma de Anexo Único.

Art. 11. Os setores, coordenações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde deverão colaborar com a implementação das ações previstas no Plano, conforme suas respectivas competências.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 21/09/2026.

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – CONTRATO Nº. 001 DA CONCORRENCIA 08/2026



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1628/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56. E A EMPRESA ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.588.813/0001-63

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NO POVOADO MALHADA DA AREIA II NO MUNICÍPIO DE CAXIAS MA.

VALOR: R\$ 282.373,46 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS.)

VIGENCIA: INICIO: 23/09/2026 TÉRMINO: 23/09/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

02.12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

- 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

01.12.361.0070.1117.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

- 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

01.12.361.0009.1006.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA E PELA CONTRATADA REPRESENTANTE LEGAL, : SR. FLAVIO OLIVEIRA SILVA, REPRESENTANTE DA EMPRESA ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA - CAXIAS - MA, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04439/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E EMPRESA CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.476.683/0001-60

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2023, ALTERANDO-SE A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. A NOVA VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E SE ESTENDERÁ PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS.

VIGENCIA: INICIO: 24/09/2026 TÉRMINO: 26/09/2027

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.0064.2068 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, CPF Nº 257.820.703-82, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA: SR. DIEGO AUGUSTO FRANÇA MORAIS, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CAXIAS – MA, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04739/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 49.246.241/0001-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 719.101,32 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INICIO: 28/09/2026 - TÉRMINO: 28/09/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA,

PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO – RG: 2.163.670 – SSP, REPRESENTANTE DA EMPRESA META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. CAXIAS - MA, 28/09/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2026 – PE 068/2026-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 204/2026

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA

VIGÊNCIA DA ATA Nº 204/2026: 12 (DOZE) MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EMPRESA DETENTORA:	AUTO POSTO ALECRIM LTDA - ME, CNPJ: 37.609.928/0001-88, situada Avenida Senador Alexandre Costa, nº 2770, Bairro: Vila Lobão, CEP: 65.605-515, na cidade de Caxias, no estado do Maranhão, email: postoalecrimcxs@outlook.com neste ato representado por Sr. Francisco Helano Ferreira Bezerra

UNIDADE SOLICITANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0001	GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL)	PETROBAHIA	L	90000	7,22
0002	GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA)	PETROBAHIA	L	30000	7,22
0003	ÓLEO DIESEL - S10 (COTA PRINCIPAL)	PETROBAHIA	L	75000	7,66
0004	ÓLEO DIESEL - COMUM (COTA RESERVADA)	PETROBAHIA	L	25000	7,66

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 01 de outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03138/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA PADRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.547.665/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADO PARA BOMBEIROS CIVIS E SEGURANÇAS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 5.380.000,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: INICIO: 26/06/2026 - TÉRMINO: 26/06/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 13.392.0010.2033.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS - MA, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59, E A SR. (A) MARIA ISABEL DE LEMOS MOURA – CPF Nº 282.918.833-00, REPRESENTANTE DA EMPRESA PADRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CAXIAS - MA, 26/06/2026.



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Sandro Leonardo Aguiar Bastos

Secretário de Governo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, injejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CAXIAS

Assinado de forma
digital por
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CAXIAS

Dados: 2026.10.02
16:55:09 -03'00'



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

